



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 07 /91

Autoriza a firmar Convênio com o Ministério da Ação Social e Abre Crédito Especial por força deste convênio.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Ministério da Ação Social, para implementação do Programa Lote.

Art. 2º - Para cobrir as despesas decorrentes deste Convênio, fica igualmente autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa do Município o Crédito Especial no montante de Cr\$ 120.216.200,00 (Cento e vinte milhoes, duzentos e dezes seis mil e duzentos cruzeiros).

Art. 3º - O Crédito Especial deverá ser incorporado ao Orçamento Programa do Município à conta da Unidade Orçamentária 2.1.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura - 4.1.1.0. - Obras e Instalações, o qual passa a ser responsável pela execução do projeto.

Art. 4º - Os recursos financeiros que cobrirão as despesas a serem realizadas por conta da abertura deste Crédito Especial, correrão por conta da seguinte fonte:

§ 1º - O montante de Cr\$ 92.474.000,00 (Noventa e dois milhoes, quatrocentos e setenta e quatro mil cruzeiros) a serem repassados pelo Ministério da Ação Social, através de convênio a ser celebrado com o Município.

§ 2º - O montante de Cr\$ 27.742.200,00 (vinte e sete milhoes, setecentos e quarenta e dois mil e duzentos cruzeiros) referente a contrapartida do Município, correrá por conta do parcelamento parcial da dotação 4.1.1.0. - Obras e Instalações - 2.5 - Se-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

tor de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - 16915751.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Junho de 1.991.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, _____ de _____ 1.991

APROVADO

Ronaldo Jose Bembo

Rubens Alves

Almeida

Jair José da Costa
José Adolfo Ferreira
Aldo Guipêas Deo.


Andrade

Diogo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal


Hélio Olímpio da Paixão
Chefe Divisão Fazenda


Diva Ribeiro B. Santos
Secretaria de Fazenda


Câmara Municipal de Campos Altos
Jesus Cardoso
Presidente
26 JUL 1991